

O Pedagogo e a Organização do Trabalho Pedagógico: Desafios no Contexto da Gestão Democrática

Apresentação

Caros alunos

Este material de apoio objetiva oferecer subsídios para os estudantes do Curso de Pedagogia, sobre a atuação no contexto escolar e a necessidade de ações para a organização do trabalho pedagógico a partir dos princípios da gestão democrática, por meio de atividades coletivas planejadas e efetivadas no âmbito das instâncias colegiadas.

No material há aspectos gerais que envolvem a organização do trabalho pedagógico, a gestão democrática e a atuação do profissional de pedagogia na escola.

Bom estudo!

Michelle Fernandes Lima



A Gestão Democrática e a Organização do Trabalho Pedagógico: Desafios e Possibilidades

A escola é um espaço marcado pela diversidade, ponto em que está a sua riqueza no processo de organização do trabalho pedagógico. No entanto, a escola é também lócus de disputa de diferentes projetos educacionais e, por consequência, societários. É visível que no âmbito das escolas públicas, sejam elas estaduais ou municipais, a presença de diferentes agentes privados organizados em torno de movimentos como o Todos pela Educação/Todos pela Base visa imprimir uma gestão de resultados/gerencialista da educação.

Sobre a empresariamento da educação pública, ver Mesa do Seminário SPEES promovido pela Área de Políticas Públicas, Estado e Sociedade do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Londrina (UEL) - ocorrido dia 21/11/2020
Tema: O empresariamento da educação pública.



Grupo de Pesquisa em Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH)



Essa disputa também se efetiva no âmbito da gestão das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, que pela via de adoção de pacotes educacionais (materiais didáticos/plataformas educacionais/formação continuada) direcionam a organização das práticas educativas na escola gerando dificuldades no processo de autonomia da gestão da escola.

Para saber mais sobre esse tema, ver:



(Indi)Gestão Democrática e (De)Formação de Gestores Escolares por Agentes Privados

O texto apresenta reflexões sobre a relação entre o princípio da gestão democrática e a formação de gestores escolares em municípios paranaenses que têm se curvado às propostas formativas de agentes privados. Para tanto, discute-se como o entendimento acerca da gestão, da gestão escolar e da gestão democrática pode interferir na qualidade da educação e como os agentes privados se apresentam ao poder público, assumem a formação dos profissionais da educação e se fortalecem.

Essa forma de gestão marcada por uma visão empresarial, gerencial e técnica da educação está ligada à perspectiva nova gestão pública na educação e na escola. Essa perspectiva é defendida em nome da eficiência dos processos no âmbito da gestão pública.



Para saber mais sobre esse tema, ver palestra: Impactos da nova gestão pública na educação e na escola, organizada pela Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE/PR):



Impactos da nova gestão pública na educação e na escola

Nesse mesmo espaço, a gestão democrática definida nos aparatos legais, como a Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei 1.3005/2014) como princípio perpassa inúmeros desafios para sua efetivação.

A Campanha pelo Direito à Educação publicou um balanço sobre as metas do Plano Nacional de Educação (PNE-2014/2024), e no que se refere à meta 19 que trata sobre a garantia de condições de efetivação da gestão democrática da educação, assim descrita:

“Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

O resultado foi o seguinte:

Figura 1- Cumprimento da meta 19: análise Balanço do PNE - Campanha pelo direito à educação

NÃO CUMPRIDA / LACUNA DE DADOS / EM RETROCESSO

A meta 19 do PNE versa sobre a garantia de *condições de efetivação* da gestão democrática da educação. Essas condições certamente incluem a existência de órgãos e processos de consulta e deliberação pública, como informam as estratégias da meta, ainda que não seja impossível que essas condições existam esvaziadas de sua raiz e função. Assim, são apresentados aqui dados que não configuram por si só a *efetivação* da gestão democrática. Observa-se que mesmo essas condições básicas estão em grave falta.

Ainda em 2022, 6 anos após o prazo, a maioria dos colegiados intraescolares sequer existia nas escolas públicas brasileiras. De todos os conselhos escolares, associações

de pais e mestres e grêmios estudantis que deveriam existir em todas as escolas municipais, apenas 40,3% de fato existiam, um avanço gravemente baixo em relação aos 37,6% observados em 2019, primeiro ano da série histórica. Quando se trata do processo de seleção de diretores de escolas públicas, de acordo com dados de 2021, apenas 6% dos incumbentes chegaram ao cargo através de critérios técnicos aliados à eleição com participação da comunidade. Dados deste indicador para o ano de 2022 estão pendentes em função da interrupção na divulgação da tabela de Gestores do Censo da Educação Básica, e seu acesso está sendo tentado pelo *Serviço de Acesso a Dados Protegidos* fornecido pelo INEP.

Fonte: Balanço PNE: Publicação Campanha pelo direito à educação.

Esse balanço aponta que os desafios para efetivação da gestão democrática, no que se refere às instâncias colegiadas apenas 40,3% de fato existem nas escolas municipais. Preocupante também é a eleição de diretores, o que demonstra o quanto há que avançar nesse processo.

A gestão democrática implica em participação de toda comunidade escolar na organização dos processos educativos, que se dá nas diferentes instâncias colegiadas, o conselho escolar, a associação de pais, mestres e funcionários (APMF) o conselho de classe e o grêmio estudantil. Essas instâncias ainda não são realidade em muitas escolas brasileiras.

Na figura 2, observa-se a relação entre escola e comunidade por meio de uma reflexão e articulação a partir dos planejamentos da escola e ações previstas no âmbito das instâncias colegiadas. Pensar nesses processos democráticos envolve trabalho coletivo, ponto essencial para atuação do pedagogo, visto que a natureza da atuação do profissional perpassa o planejamento e efetivação de planos e projetos com vistas ao ensino e aprendizagem dos alunos.

Figura 2 - Relação Escola e Comunidade



Fonte: Souza (2005). Elaborada pela autora.



No ano de 2023, os estados e municípios organizam-se em torno das conferências preparatórias para a conferência nacional a ser realizada em janeiro de 2024, com vistas à elaboração no novo Plano Nacional de Educação de 2024 a 2034. No documento de referência (FNE/2023), a gestão democrática é reafirmada a partir da defesa da participação social da comunidade escolar, a articulação com um projeto de formação emancipatória que considere as dimensões internas e externas da escola por meio de decisões coletivas, avaliações diagnósticas e valorização dos profissionais da educação.

Para saber mais sobre a Gestão Democrática nas discussões atuais, ver vídeo sobre o Eixo IV: Gestão Democrática e educação de qualidade, tema presente no Documento de Referência base para construção do novo PNE. Apresentado por Lueli Duarte, do Forumdir. 2024/2034:



Gestão Democrática e educação de qualidade

Nessa direção o pedagogo assume papel de destaque, pois ao organizar o planejamento da escola de forma coletiva possibilita a participação e tomada de decisões conjuntas no processo de organização do trabalho pedagógico.



A Atuação do Pedagogo e os Mecanismos de Gestão Democrática no Contexto Escolar

A gestão educacional é um dos eixos de destaque no processo de formação inicial do pedagogo. Os termos organização e planejamento são centrais para pensar a atuação desse profissional.

Ao iniciar o trabalho na escola, o primeiro passo é verificar como a instituição está organizada, conhecendo o funcionamento das instâncias colegiadas e os documentos norteadores.

Conhecer as instâncias e verificar se de fato funcionam, periodicidade de reuniões e como as pautas da escola são discutidas. Caso essas instâncias ainda não estiverem organizadas importante mobilizar a equipe pedagógica para efetivar esses processos.

Consulte o *link* abaixo da página da Secretaria de Estado de Educação (SEED/PR) e conheça as formas de organização das instâncias colegiadas e os seus regulamentos:



[Dia a Dia Educação - Instâncias Colegiadas](#)



No processo de organização do trabalho pedagógico alguns documentos são norteadores:

- Projeto Político Pedagógico (PPP)
- Regimento Escolar
- Documentos referentes à autorização do funcionamento
- Normativas do Conselho Escolar
- Normativas Grêmio Estudantil
- Plano de trabalho e gestão da escola
- Projetos coletivos

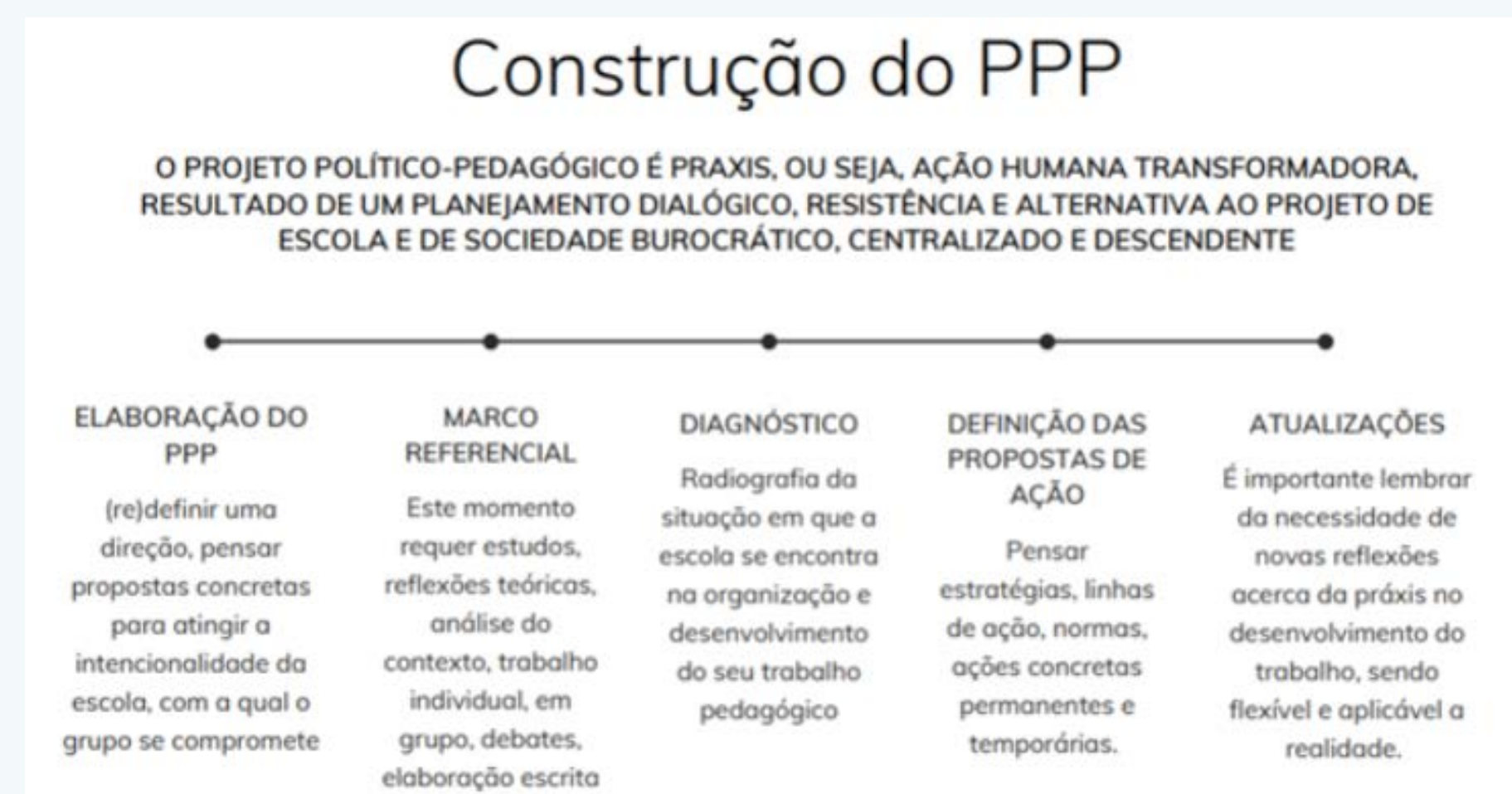
Sobre as orientações referentes à gestão pedagógica e explicação sobre esses documentos, encontra-se algumas perguntas e respostas voltadas às dúvidas frequentes que a equipe gestora tem no ambiente escolar. Para facilitar a navegação, o guia foi dividido em duas áreas: administrativa e pedagógica. Neste espaço estão elencadas as questões pedagógicas:



Guia Prático - Gestão Pedagógica

O pedagogo, na gestão democrática, é o profissional que articula as ações coletivas previstas nos documentos pontuados. O conhecimento do projeto político pedagógico, a participação na sua elaboração e/ou atualização é essencial para se contrapor as inúmeras iniciativas e/ou orientações externas que não são coerentes com os objetivos previstos no PPP. Nesse material o destaque será para o PPP.

Figura 3 - Construção do PPP: elementos essenciais



Fonte: Souza (2005). Elaborada pela autora.

O PPP é o eixo central que possibilita uma gestão democrática e por meio dele o pedagogo desenvolve os objetivos e ações pensadas coletivamente pelos envolvidos no processo de elaboração do documento. A partir do diagnóstico dos problemas das escolas e suas especificidades define-se as propostas e ações. Esse documento não é atemporal, pode ser discutido e atualizado sempre que for necessário.



O pedagogo também planeja as ações a partir do que foi pensado no PPP, elabora o plano de trabalho, definindo o modo de efetivar as ações (forma, tempo, objetivos) considerando as suas funções na organização do trabalho pedagógico.






Para saber mais sobre o plano de trabalho do pedagogo:



Relato: Plano de Trabalho do Pedagogo

O pedagogo assume papel de destaque pela função na escola, como articulador de um trabalho construído e avaliado pela comunidade escolar.

Documentos importantes para a atuação do Pedagogo

-  • [Orientações Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar](#)
-  • [Sobre o Plano Nacional de Educação \(2014-2024\)](#)
-  • [Base Nacional Comum Curricular](#)
-  • [LDBEN](#)
-  • [Gestão Escolar no Paraná \(Rede Estadual\)](#)



FINALIZANDO

O *e-book*, tratou dos três aspectos essenciais referentes à organização do trabalho pedagógico na escola:

- Necessidade de defender e implementar uma gestão democrática nas escolas, por meio de ações articuladas pela comunidade escolar. Especial destaque à atuação do pedagogo no que se refere a elaboração e efetivação do Projeto Político Pedagógico nas escolas;
- A importância de conhecer as instâncias colegiadas e verificar se, de fato, funcionam, periodicidade de reuniões e como as pautas da escola são discutidas. Caso essas instâncias ainda não estejam organizadas, é importante mobilizar a equipe pedagógica para efetivar esses processos;
- O conhecimento do projeto político pedagógico, a participação na sua elaboração e/ou atualização é essencial para se contrapor as inúmeras iniciativas e/ou orientações externas que não são coerentes com os objetivos previstos no PPP.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de novembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 20 de nov. 2023.

BRASIL. Lei n. 13005/2014. Disponível em: [www.planalto.gov.br > ccivil_03](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03) Acesso em: 15 novembro de 2023.

CAMPANHA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Balanco do Plano Nacional de Educação**. 2022. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/00_BalancoPNE_Cartelas2022_ok_1.pdf: Acesso em: 20 de nov. 2023.

FLACH, S. de F.; LIMA, M. F. (2023). (Indi)gestão democrática e (de)formação de gestores escolares por agentes privados. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico Editado Pela ANPAE, 39(1).

SEED-PR. (Secretaria de Estado da Educação). **Organização do Trabalho Pedagógico** - Documentos referenciais da escola – PTD. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1682>.

SOUZA, A.R. de *et al.* **Projeto Político Pedagógico**. Universidade Federal do Paraná, Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores; Ministério de Educação, Secretaria de Educação Básica. Curitiba: UFPR, 2005.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

O Pedagogo e a Organização do Trabalho Pedagógico – Michelle
Fernandes Lima

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenador Geral UAB

Sandra Aparecida Machado Polon
Coordenador Geral Curso

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Geral NEAD

Ernando Brito Gonçalves Junior
Apoio Pedagógico

Ruth Rieth Leonhardt
Revisão

Murilo Holubovski
Designer Gráfico

Element5/Unsplash
Capa

Aneeque Ahmed /Nounproject
Hafiudin/Nounproject
ProSymbols/Nounproject
Ícones